ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROF. ARMANDO JOSÉ FARINAZZO CENTRO PAULA SOUZA

Flávia Aparecida Libralão Pereira Jhulya Khésya Pereira Basso Marcelo Henrique Tomaz Canáda Mayara dos Santos Freitas Naiara Daluia Perceguini

ESTRATÉGIAS PARA MINIMIZAR A CARGA TRIBUTÁRIA DAS EMPRESAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE

FERNANDÓPOLIS 2023 Flávia Aparecida Libralão Pereira Jhulya Khésya Pereira Basso Marcelo Henrique Tomaz Canáda Mayara dos Santos Freitas Naiara Daluia Perceguini

ESTRATÉGIAS PARA MINIMIZAR A CARGA TRIBUTÁRIA DAS EMPRESAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como exigência parcial para obtenção da Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio de Técnico em Contabilidade no Eixo Tecnológico de (Gestão & Negócios), à Escola Técnica Estadual Prof. Armando José Farinazzo, sob orientação do Professora Tatiane da Silva Madureira Pedro

FERNANDÓPOLIS 2023 Flávia Aparecida Libralão Pereira Jhulya Khésya Pereira Basso Marcelo Henrique Tomaz Canáda Mayara dos Santos Freitas Naiara Daluia Perceguini

ESTRATÉGIAS PARA MINIMIZAR A CARGA TRIBUTÁRIA DAS EMPRESAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como exigência parcial para obtenção da Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio de Técnico em Contabilidade no Eixo Tecnológico de (Gestão & Negócios), à Escola Técnica Estadual Prof. Armando José Farinazzo, sob orientação do Professora Tatiane da Silva Madureira Pedro

| Examinadores: | |
|-------------------------------|--|
| Nome completo do examinador 1 | |
| Nome completo do examinador 2 | |
| Nome completo do examinador 3 | |

Fernandópolis 2023

DEDICATÓRIA

Dedicamos nosso trabalho a todos os professores que nos acompanharam até o fim, e a nós mesmos, por persistir todos os dias e jamais desistir.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos aos nossos amigos por todo o apoio a nós depositado ao longo deste presente trabalho; aos nossos pais, que sempre estiveram ao nosso lado nos dando amparo ao decorrer dessa trajetória; aos professores, pelo suporte e ensinamentos, nos quais estes foram primordiais para que obtivéssemos um melhor desempenho.

EPÍGRAFE

"Nada no mundo é certo, exceto a morte e o pagamento de impostos "(Benjamin Franklin)

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo investigar as divergentes possibilidades de minorar as onerações fiscais das empresas em conformidade com a legislação vigente, analisando os tributos exigidos, os impostos empresariais existentes e a lei em vigor. A temática averiguada neste artigo visa explorar os meios lícitos e ilícitos utilizados para alcançar uma maior economia fiscal, expondo seus impactos e promovendo conhecimento a cerca de uma parcela significativa de estratégias legais encontradas. O estudo enfatiza a importância da aplicação de métodos sancionados legalmente devido aos impactos economicamente negativos que podem ser causados no país e nas demais empresas, ainda que de concorrência, quando utilizados meios ilegais. Em suma, a proposta da pesquisa é sensibilizar a camada empresarial da sociedade comprovando com dados e estatísticas os fatos citados no trabalho, avaliando os recursos propostos em lei e expondo táticas e recomendações relevantes de modo a minimizar a problemática unificando uma resolução abrangente e positiva para a sociedade como um todo.

Palavras-chaves: carga tributária; impostos; legislação vigente; impactos econômicos.

ABSTRACT

The aim of this paper is to investigate the different ways in which companies can reduce their tax burden in accordance with current legislation, by analyzing the taxes required, existing corporate taxes and the law in force. The theme investigated in this article aims to explore the licit and illicit means used to achieve greater tax savings,

exposing their impacts and promoting knowledge about a significant portion of the legal strategies found. The study emphasizes the importance of applying legally sanctioned methods due to the economically negative impacts that can be caused on the country and other companies, even if they are competitors, when illegal means are used. In short, the purpose of the research is to raise awareness among the business layer of society by providing data and statistics to prove the facts mentioned in the work, evaluating the resources proposed by law and exposing relevant tactics and recommendations in order to minimize the problem by unifying a comprehensive and positive resolution for society as a whole.

Keywords: tax burden; taxes; current legislation; economic impacts.

1. INTRODUÇÃO

A Contabilidade surgiu há muito tempo atrás, sendo tão antiga quanto a sociedade. Nasceu com a necessidade do homem, mesmo de maneira simples e prática, de controlar e armazenar seus bens. Com a evolução da humanidade, aprimorou-se os métodos de contabilização, se tornando um setor de extrema importância para empresas de pequeno, médio e grande porte. Nos dias atuais, podese afirmar que a Contabilidade tem como principal objetivo: captar, registrar, acumular, resumir e interpretar os eventos que afetam situações patrimoniais, financeiras e econômicas de qualquer ente, seja pessoas físicas, entidades não lucrativas, empresas etc. (LUDÍCIBUS, 2010). Portanto, a contabilidade apresenta um papel de importante significância, visto que suas informações coletadas auxiliam os gestores nas tomadas de decisões e, ao fim dos períodos, a análise de lucros, ou de possíveis prejuízos.

Toda empresa precisa arcar com obrigações tributárias. Não investir na melhor gestão pode ocasionar gastos, multas e interferências no desenvolvimento do negócio. E muito importante ressaltar q e preciso encontrar a melhor forma de lidar com a legislação tributária. Esse planejamento deve ser estratégico e, ao mesmo

tempo, operacional (ARAUJO, 2020). Deve ser analisado o modelo tributário mais apropriado para o negócio. O regime escolhido será responsável por guiar o restante do planejamento.

Os empresários estão cada vez mais atentos à conexão entre a gestão de impostos e a lucratividade de suas empresas. Isso ocorre porque a carga tributária tem um impacto considerável nos lucros de uma empresa, sendo, portanto, um elemento chave para a estratégia de negócios. Embora os impostos não sejam um custo direto, eles são calculados com base na receita bruta de uma empresa, o que significa que a receita mais alta leva a impostos mais altos. Assim, podemos concluir que a carga tributária tem um efeito indireto, mas substancial, nos lucros de uma empresa. Com mais impostos a pagar, uma empresa terá menos dinheiro para reinvestir em seu crescimento e desenvolvimento. No entanto, com uma administração tributária eficaz, é possível identificar oportunidades para economizar em impostos, através do planejamento tributário e da seleção do regime de imposto mais adequado, aumentando assim a lucratividade da empresa

Ademais, é fundamental saber quais impactos a grave quantidade de tributos pode ocasionar nas empresas e quais optações por meios legais pode-se usar para que tais sejam minimizadas. Foi comprovado pelo e-Commerce News que, 64,8% dos lucros são direcionados para os cofres públicos. Isso resultará no impedimento de desenvolvimento da empresa e por conseguinte, encarecer os produtos, ocasionando o afastamento dos consumidores. Outro insucesso do desenvolvimento, é a complexidade do sistema tributário, ou melhor dizendo, isso acarretará o acréscimo dos riscos de erros de cálculos e no recolhimento da declaração dos tributos. Um dos principais pontos é a utilização de uma fiscalização correta, para que os dados sejam analisados e enviados ao Fisco, encontrando então, pontos a serem melhorados. Nessa inspeção, teria de conter as análises dos produtos comercializados no mês, identificar os traços que podem ajudar e a realização da documentação de arrecadação e calcular os impostos corretamente. A empresa, por sua parte, emitiria relatórios sobre a NCM e a tributação de cada produto para que o contador apure os impostos. Isso contribuirá para que a carga tributária reduza de 10% a 30%. É de extrema importância que o dono da empresa tenha ciência sobre a legislação tributária, pois cabe a ela a responsabilidade dos pagamentos e formas de cobrança, de estabelecer como deve ocorrer as fiscalizações, as formas corretas de aplicações e quais serão as sentenças em caso de descumprimento das regras. É ela quem garante o bom funcionamento da economia e/ou finanças.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 O que é Empresa?

Empresa é uma organização que realiza atividades econômicas com finalidades comerciais, por meio da produção e comercialização de bens e/ou serviços. Tem como principal objetivo o ganho econômico, resultado da comercialização de produtos ou serviços prestados.

Para atingir as metas esperadas, a organização deve ter um planejamento estratégico, que será responsável por auxiliar os gestores nas tomadas de decisões e distribuição de recursos.

Sendo assim, de acordo com Tarcísio Teixeira (2019, p. 64)

Assim, a empresa é justamente a atividade econômica organizada, exercida profissionalmente. A empresa envolve a produção ou a circulação de bens ou de serviços (exceto os de natureza intelectual), sem prejuízo do que foi considerado anteriormente sobre os elementos que compõem o conceito de empresário, à luz do art. 966 do Código Civil.

2.1.1 Tipos de empresas.

2.1.2 Comércio

Uma empresa comercial é uma corporação que compra produtos e mercadorias de um fabricante ou fornecedores e os revende para os consumidores. Seu intuito é gerar lucro ao revender os produtos em um preço mais alto do que o custo da compra. As empresas comerciais não instituem bens, porém desempenham um papel essencial na distribuição e a disponibilidade dos produtos aos consumidores finais. Elas podem atuar tanto em lojas físicas quanto online, englobando uma ampla variedade de setores e produtos.

A empresa comercial tem como objetivo a aquisição e a venda de produtos ou mercadorias de acordo com a legislação registrada e operada conforme padrões comerciais essencialmente aceitos, que serve como intermediário dos consumidores e produtores.

As empresas comerciais têm três tipos de complementares que podem ser classificadas em atacado, varejo e comissionamento. Entretanto são classificados em grandes, médias, pequenas e microempresas conforme o tamanho

2.1.3 Prestação de serviços

A prestação de serviço classifica como atividade econômico que aponta as demandas do mercado de trabalho sem atingir uma mercadoria

A palavra serviço significa ter um proposito humano através de atividades relacionadas em específico já a palavra serviço pode ser entendida como um bem que é produzido e consumido coincidentemente, desse modo, faz com que o cliente não tenha posse do mesmo.

O consumidor de serviços irá pagar pelo trabalho, experiência ou prestação de vantagens oferecidas pelo interessado a comprar, isso ao invés de pagar pelo poder de propriedade.

Características:

Cinco conceitos que envolvem a diferença de prestação de serviço

- Integridade: o serviço não possui conteúdo físico, aparência, é não e tocável ou até mesmo sentido, ou seja, o conteúdo não é físico.
- Heterogeneidade: quando existe dois serviços parecidos eles nunca serão idênticos.
- Inseparabilidade: a produção e também o consumo do serviço acontece totalmente ou parcialmente ao mesmo tempo.
- Perecibilidade: um serviço não pode ser guardado ou armazenado.
- Ausência de propriedade: quando comprado um serviço, o comprador por sua vez tem o direito à prestação e uso, depois de adquirir ou acessar o bem adquirido, porém não pode ter o acesso à propriedade/posse

2.1.4 Indústria

Indústrias são carregadas pelo objetivo de converter matéria prima em bens e serviços negociáveis. Emergiram com a revolução industrial e transformaram os métodos de criação manuais em métodos maquinários.

- A indústria se correlaciona em diversos setores, sendo esses respectivamente: primário, secundário, terciário e quaternário.
- O setor primário industrial envolve o início do ciclo de produção, por exemplo a retirada de matéria primas. O setor secundário abrange a preparação, produção e a constituição consumindo a matéria prima extraída no setor primário.
- O setor terciário é constituído por indústrias varejistas, entidades de entretenimento e instituições monetárias. Por fim, o setor quaternário abarca indústrias de inovação que manipulam a tecnologia de modo a aperfeiçoar técnicas e serviços, ofertando à sociedade uma melhora econômica.

2.2 Portes Empresariais

Quando referir-se à porte de empresa, automaticamente irá se associar a tamanho, desse modo, conseguirá identificar de qual grupo ela faz parte e qual o seu rendimento. É preciso distinguir o porte da empresa do tipo de empresa, visto que, enquanto se mede o tamanho do estabelecimento pelo seu porte, o tipo do mesmo indicará a sua formação societária e o seu tipo de atividade. A lei encarregada pela definição é a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

- Microempreendedor Individual: É o menor porte possível, devido ao empresário trabalhar sozinho. Essas são as que faturam até R\$ 81 mil por ano. De acordo com o Governo Federal, o MEI não pode manter sócios nem ser sócio ou administrador de qualquer outra empresa.
- Microempresa: São determinadas por faturarem, anualmente, até
 R\$360 mil. Podem conter no máximo, 9 funcionários -desde que seja para
 comércio e serviços- e 19 funcionários -para indústria-.
- Empresa de Pequeno Porte: Aquelas que tem o faturamento entre R\$ 360 mil e R\$ 4,8 milhões por ano. Determinadas EPP's trabalham com exportações, podendo ter um aditivo de R\$ 4,8 milhões em vendas internacionais. As que são do setor do comércio ou serviços podem conter entre

10 e 49 colaboradores, diferentemente da indústria, que podem ter entre 20 e 99.

- Empresa de Médio Porte: Seu rendimento anual pode chegar em até R\$ 20 milhões. Quanto a sua caracterização, ela se modifica de órgão para órgão. SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas), especificam que, uma instituição de médio porte deve conter de 50 a 99 empregados, dentro do comércio e serviços e/ou de 100 a 499 trabalhadores para indústria.
- Grande Empresa: De conformidade com a Empresa de Médio Porte, nessa também não há uma definição das normas que irão estabelecer quais são. No entanto, existem alguns fatores que se pode levar em conta, como a quantidade de assalariados: mais de 100 para comércio e serviços ou mais de 500 para indústria. Sua renda anual é de entre R\$ 20 milhões a R\$ 50 milhões, ainda assim, pode ultrapassar dos R\$ 50 milhões.

3. O QUE SÃO TRIBUTOS

Em concordância com o artigo 3° do Código Tributário Nacional (CTN) e com OLIVEIRA, Luís (2012, p. 4), tributo é: "...toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nele se possa exprimir, que não constitua sanção por ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada."

Melhor dizendo, tributo é recolhimento obrigatório (ou seja, não se pode escolher entre pagar ou não pagar), no qual têm de ser quitado em dinheiro em decorrência de uma atividade específica, seja comprando um carro, casa, vendendo produtos ou serviços etc. É mediante ao pagamento deste imposto que o governo realiza o funcionalismo público prosseguir.

Sintetizando, as pessoas possuem várias obrigações, como citadas acima (prestações e contas a pagar), no entanto, apesar de serem obrigatórias, dependem da vontade do indivíduo. O tributo, de maneira oposta, é uma obrigação que depende da lei.

3.1 Espécies de Tributos

3.1.1 Impostos

O imposto é uma obrigação, tanto para pessoa física, quanto para pessoa jurídica, que tem como objetivo custear as despesas do estado, tais como despesas da saúde, educação, segurança e etc. Portanto, esse tributo é um valor cobrado aos cidadãos do país para garantir a manutenção dos serviços públicos.

Dessa forma, segundo Febretti (2009, p 105)

É aquele que, uma vez instituído por lei, é devido, independentemente de qualquer atividade estatal em relação ao contribuinte. Portanto, não está vinculado a nenhuma prestação específica do Estado ao sujeito passivo.

3.1.2 Taxas

São valores cobrados de um órgão estatal que fornece serviços, como emissão de documentos, supervisão, fiscalização ou manutenção de iluminações públicas como ruas e etc. Ao pagar uma taxa o indivíduo sabe exatamente qual o destino e o propósito do pagamento do determinado montante.

O governo costuma frequentemente solicitar diferentes tipos de taxas, duas delas são as taxas de serviço ou de utilização que tem como finalidade financiar gastos de custos relacionados aos serviços públicos prestados à comunidade, como taxa de saneamento, iluminação pública ou emissão de documentos.

O contribuinte não tem a possibilidade de optar por não pagar essas taxas, entretanto, elas só podem ser cobradas caso o cidadão realmente usufrua. Por exemplo: a administração municipal não pode cobrar taxa de saneamento em locais que não há saneamento básico.

E por fim, a taxa de fiscalização, que geralmente é paga às prefeituras pelos serviços relacionados à fiscalização, monitoramento e coordenação de atividades. A taxa mais familiar é a TFE (Taxa de Fiscalização de Estabelecimento), paga pelas empresas que recebem inspeções desse tipo.

Essa taxa precisa ser quitada de forma anual e os contribuintes devem confirmar com a prefeitura da cidade qual o valor devido e como efetuar o pagamento. Atualmente a maioria das prefeituras já possuem um portal online para consulta a liquidação de taxas e obrigações

3.1.3 Contribuições de melhorias

Contribuição de melhoria define um tributo geralmente requerido pelo Poder Público no momento em que possuir a necessidade de realização de uma obra comunitária e um reconhecimento imobiliário consequente desta mesma. Sem ambas essas características ou mesmo com a ausência de apenas uma destas, é impossibilitada a criação de qualquer contribuição de melhoria. O principal propósito deste tributo é o custeio de obra pública.

Contribuições de melhoria tangem honorários ou taxas que são obtidas sobre proprietários de imóveis ou outros legatários de melhoria públicas em áreas específicas. Essas colaborações são uma maneira de investimento destinadas a propostas de infraestruturas públicas que concedem vantagens diretamente aos proprietários da área atingida.

3.2 Tipos de Impostos Empresariais

No Brasil, existe diversos tipos de impostos dentro dos níveis de poder público que afeta as empresas, que são:

- Federais;
- Estaduais;
- Municipais.

Conhecê-los facilitará o entendimento sobre o seu negócio e seus custos tributários.

Dependendo do tipo da natureza jurídica da sua empresa, poderás pagar alguns tributos e outros não. Esses são:

Impostos Federais:

Os impostos federais possuem um tipo de sistema único para todo o país, as regras são as mesmas de um estado para o outro, e são de atribuição da União

Impostos Estaduais:

Cada unidade da federação pode ter alíquotas e regras próprias pra a sua aplicação mesmo os impostos estando presente em todos os estados do Brasil e Distrito Federal.

Impostos Municipais:

Os impostos municipais também podem ter regras próprias em cada cidade do Brasil. É muito importante informar em cada município sobre o tipo de cobrança dos impostos e quais deles vão afetar a empresa.

4. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Na compreensão de Fabretti (p. 7. 2009)

Art. 96. A expressão 'legislação tributária' compreende as leis, os tratados e as convenções internacionais, os decretos e as normas complementares que versem, no todo ou em parte, sobre tributos e relações jurídicas a elas pertinentes.

Na passagem citada "versem no todo ou em parte" fica nítido que existem leis que dissertam unicamente sobre tributos e relações jurídicas a eles pertencentes. Todavia, também há leis que mesmo que procedam de outros assuntos (financeiros, econômicos, trabalhistas etc.), abordam em parte no que concerne a tributos e suas relações jurídicas pertinentes.

É uma ligação entre normas e disposições legais, cujo seu objetivo é estabelecer e explicitar tributos. Compete-se a Legislação a responsabilidade dos honorários e dos métodos de recolhimentos fiscais do país, das punições a serem empregadas em caso de incumprimento das regras. É quem assegura o bom andamento da economia e/ou finanças do país, além de estruturar toda a movimentação dos impostos e garantir que os meios financeiros sejam recolhidos para preservar e amplificar as políticas do país.

4.1 Enquadramento Tributário

Sucintamente dizendo, define um conglomerado de normas que determinam o meio utilizado por cada empresa para recolher impostos. Ademais, constatam deveres e alegações que necessitam ser entregues à órgãos de fiscalização como Receita Estadual, Receita Federal, Prefeitura e Previdência.

Especificadamente, este é um processo onde uma pessoa, seja ela física ou jurídica, irá identificar a categoria ou regime de impostos adequado, baseando-se em medidas definidas por uma legislação fiscal. Ele determinará como todas as tributações serão orçadas e quitadas.

O enquadramento tributário abrange toda a designação da coordenação da tributação em que uma sociedade ou contribuidor está subordinado, isto influencia pontualmente a maneira que seus impostos e deveres serão abordados. Dentre os existentes, os regimes tributários mais utilizados englobam o Simples Nacional, o Lucro Presumido e o Lucro Real, e para adotar um destes, deve-se estudar anteriormente os critérios estabelecidos pela legislação.

4.2 Tipos de Enquadramento

4.2.1 Simples nacional

O regime Simples Nacional é uma opção concentrada em tornar o pagamento de tributos federais, estaduais e municipais para microempresa (ME) e empresas de pequeno porte (EPP). Ele foi criado com o propósito de ajudar a vida dos empresários e estimular o empreendedorismo no nosso país.

Exemplo de anexo do Simples Nacional:

Anexo III do Simples Nacional 2023

| Faixa | Alíquota | Valor a Deduzir (em R\$) | Receita Bruta em 12 Meses (em R\$) |
|----------|----------|--------------------------|------------------------------------|
| 1a Faixa | 6,00% | 100 | Até 180.000,00 |
| 2a Faixa | 11,20% | 9.360,00 | De 180.000,01 a 360.000,00 |
| 3a Faixa | 13,50% | 17.640,00 | De 360.000,01 a 720.000,00 |
| 4a Faixa | 16,00% | 35.640,00 | De 720.000,01 a 1.800.000,00 |
| 5a Faixa | 21,00% | 125.640,00 | De 1.800.000,01 a 3.600.000,00 |
| 6a Faixa | 33,00% | 648.000,00 | De 3.600.000,01 a 4.800.000,00 |

Tabela 1 Criado pelo próprio autor.

Deve ter a receita bruta anual em dia igual ou inferior R\$ 4.800.000,00; Também não deve possuir nenhum dos impedimentos previstos nos artigos 3º, II, § 4º e 17 da Lei Complementar 123/2006.

As atividades econômicas que podem ser desfrutadas com o Simples Nacional foram divididas em anexos.

Cada um possui suas próprias, isto e, quanto maior o faturamento da empresa, maior o valor do imposto a ser pago, o que transforma a cobrança justa e apropriada

No momento, o Simples Nacional está dividido em cinco anexos, esses são:

Anexo I: comércios;

Anexo II: indústrias;

Anexo III: prestadores de serviços;

Anexo IV: prestadores de serviço;

Anexo V: prestadores de serviços.

4.2.2 Lucro real

No entendimento de Nilton Latorraca (2012, p. 181)

A palavra real é usada pelo Código Tributário Nacional em oposição aos termos presumido e arbitrado, com o principal objetivo de exprimir o que existe de fato, verdadeiro, ou seja, o que não é presumido ou arbitrado.

O lucro real, portanto, é o regime tributário que tem SUAS ALÍQUOTAS BASEADAS NO LUCRO LÍQUIDO alcançado a partir das despesas e receitas, geradas durante o período. Esse regime foi criado para a contribuição do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL).

Esse procedimento pode ser calculado das seguintes formas:

- Lucro Real Trimestral: Apura o imposto de renda e contribuição social trimestralmente, com base no lucro real de forma definitiva.
- Lucro Real Anual Estimado: Apura o imposto de renda e a contribuição social, mensalmente, com base na tabela do Lucro Presumido, podendo fazer um balanço de suspensão e recolher com base no lucro real acumulado do exercício.

4.2.3 Lucro presumido

A princípio, o lucro presumido é o regime tributário que adota uma forma simplificada para o cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Sobre o Resultado Líquido (CSLL). Nesse método, a Receita Federal presume que um percentual de faturamento corresponde ao lucro, com isso, efetuando o cálculo dos impostos com base nessa suposição.

Efetivamente, o Lucro Presumido representa uma das maneiras empregadas pela Receita Federal de elaborar cálculos e cobranças de impostos em virtude das empresas.

Dentro do contexto do Lucro Presumido, o valor do lucro usado para fins de cálculos dos impostos não necessariamente reflete ao lucro real obtido pela empresa.

A legislação projeta um determinado percentual de lucro com base na receita, o qual varia dependendo do setor de atuação da empresa.

Empresas que se enquadram no Regime do Lucro Presumido estão sujeitas a diferentes bases de cálculos variáveis conforme os tributos, que dependerão das atividades que são exercidas por ela. Estes percentuais podem abranger um intervalo entre 1,6% e 32% da receita.

5. ELISÃO

Em concordância com Ferreira, Enzo (2022, p. 31) "(...) trata-se de proceder legalmente, conforme os ditames estabelecidos na legislação tributária com o intuito de atingir a descaracterização do fato gerador do tributo."

Esse é um método que tende abater a carga tributária de uma instituição, mediante omissão do fato gerador. Em outros termos, é concebível obter maneiras que são inclusas na legislação para que se possa efetivar o pagamento dos tributos sem que haja fraude, através de um planejamento tributário.

Por ser baseada em lei, é permissível diminuir despesas com os impostos de modo legal com as devidas medidas. Dessa forma, a empresa pode se proteger da isenção fiscal em razão da lei de incentivo, dependendo do mercado de atuação. Em outros sistemas, pode-se prorrogar a faturação que acontece no final do mês para o 1° dia do mês subsequente, adquirindo assim, mais 30 dias para que haja o pagamento de vários impostos. As atuações para o aminguamento da carga tributária de modo legal são muitas, podendo se diversificar consoante com a gestão de tributação da empresa.

Há 2 tipos de elisão: decorrente da própria lei e decorrente de brechas e lacunas da própria lei.

Na primeira, são providências que já estão regulamentadas em lei, em contrapartida, restrição dos impostos. Já na segunda, pode ser modificável no veredito.

5.1 Exemplo de Elisão

A elisão fiscal refere-se a estratégias aplicadas por indivíduos e organizações para diminuir sua carga tributária de maneira ética, aproveitando as vantagens e os benefícios fiscais previstas na legislação. Um exemplo simples de elisão fiscal é a criação de empresas em paraíso fiscal, onde a jurisdição é de baixa ou inexistente tributação, para reduzir os impostos a serem pagos sobre os lucros. Outro exemplo envolve a utilização de deduções fiscais permitidas por lei, como as despesas médicas ou educacionais, para reduzir o montante de impostos de renda devido. Importante destacar que o planejamento tributário que envolve práticas ilegais para a sonegação de impostos é distinto da evasão fiscal, enquanto a elisão é perfeitamente legal, desde que esteja em conformidade com as leis tributárias do país em questão.

6. EVASÃO

A evasão fiscal consiste em um meio ilícito utilizado para se safar da cobrança e do pagamento de tarifas, taxas e impostos recolhidos pelo governo, seja por meio de falsa desvalorização de renda mensal, exagerando conclusões ou reduzindo sua tributação por meio de métodos burlistas. Como consequência, as finanças públicas são prejudicadas e os fundos acessíveis para o financiamento de obrigações comunitárias e serviços fundamentais para o desenvolvimento socioeconômico e a carga dos contribuintes 'honestos' acaba sendo ampliada.

É uma prática contrária à lei que acomete a ordem tributária e está prevista na Lei dos Crimes Contra a Ordem Tributária, Econômica e Contras as Relações de Consumo (Lei n.º 8.137/90). Esta legislação impõe a definição dos crimes relacionados à ordem tributária, que envolvem a diminuição de tributos por meio das ações especificadas em sua descrição.

Além de sua previsão em uma lei com especificidade em elisão fiscal, esta prática também pode ser aferida na Lei Complementar n.º104, de dez de janeiro de dois mil e vinte e um, que, modificou os mecanismos do Código Tributário Nacional com o objetivo de erradicar com a elisão fiscal.

6.1 Exemplo de Evasão

Não emitir a nota sobre a comercialização de um determinado produto ou serviço, a empresa desobriga a pagar os tributos devidos. Da mesma forma, um valor comum ou minimizado, mais uma vez, a empresa pode estar incorrendo em evasão fiscal.

A evasão fiscal pode acontecer de diferentes formas, como por exemplo, categorizar a evasão fiscal de acordo com o tipo de violação que é cometida para concretizar a fuga do pagamento

7. Metodologia

Para alcançar o objetivo deste trabalho, foram realizados estudos por meio de pesquisa bibliográfica, questionários online com os estudantes da instituição e pessoas fora dela. A pesquisa bibliográfica foi feita a partir de informações coletadas em livros, artigos científicos e sites com o intuito de reunir informações relevantes que nos conduza à resolução da problemática citada acima. A pesquisa terá embasamento na lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.

Além disso, foi aplicado um questionário online com intuito de coletar informações sobre a percepção dos estudantes, professores e gestores das escolas técnicas em relação à questão citada acima.

Trabalhando a legislação vigente, conforme dita o tema da pesquisa, é esperada a obtenção de uma visão abrangente da problemática abordada. Os resultados deste estudo serão relevantes tanto para a sociedade, quanto para aos especialistas da área contábil e empresarial.

7.1 Pesquisa Quantitativa

No desenvolvimento do trabalho de conclusão de curso (TCC), realizamos a pesquisa quantitativa, um método de pesquisa de campo que utiliza a quantidade de respostas na coleta de informações. Por meio do formulário da Microsoft, obtivemos um total de 95 respostas, com 8 perguntas referente ao tema tratado.

A pesquisa foi feita com pessoas da região de Fernandópolis. O questionário contou com a resposta dos alunos da Etec. Prof Armando José Farinazzo, com o corpo docente da escola e contatos exteriores. O formulário foi enviado com as seguintes perguntas:

Gráfico 1



Figura 1 Dos próprios autores, 2023

Foi questionado acerca da faixa etária das pessoas que responderam nosso formulário, percebe-se que a idade entre 15 à 18 anos teve destaque, com 54% das respostas.

Gráfico 2:



Figura 2Dos próprios autores, 2023

Pode-se perceber, com base no gráfico, com 41% das respostas, a maioria dos entrevistados não concluíram o ensino médio.

Gráfico 3:



Figura 3 Dos próprios autores, 2023

Com 44% das respostas, percebe-se que grande parte dos entrevistados não tem conhecimento sobre o assunto abordado.

Gráfico 4:



Figura 4 Dos próprios autores, 2023

Segundo o gráfico, 47% das pessoas não conhecem sobre a elisão fiscal, enquanto apenas 10% têm conhecimento e os demais tem pouco conhecimento e/ou já ouviram falar.

Gráfico 5:



Figura 5 Dos próprios autores, 2023

Segundo o gráfico, 33% das pessoas não conhecem sobre a elisão fiscal, enquanto apenas 11% têm conhecimento e os demais tem pouco conhecimento e/ou já ouviram falar.

Gráfico 6:



Figura 6 Dos próprios autores, 2023

De acordo com os dados acima, 64% das pessoas entrevistadas, parte significativa, soube distinguir a diferença entre elisão e evasão fiscal.

Gráfico 7:



Figura 7 Dos próprios autores, 2023

A partir dos dados, percebe-se que 47% das pessoas, que é correspondente à aproximadamente 42 pessoas, votaram corretamente.

Gráfico 8:

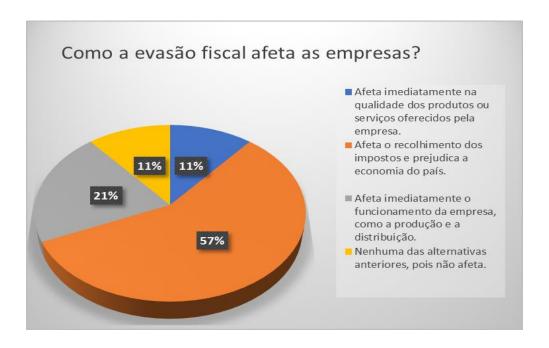


Figura 8 Dos próprios autores, 2023

Como pergunta final, foi feito um questionamento sobre como as pessoas acham que a evasão afeta as empresas. Com 57% das respostas, sendo a correta, os entrevistados acreditam que afeta no recolhimento dos impostos e prejudica a economia do país.

7.2 Conclusão da pesquisa

Por meio da pesquisa de campo, através do questionário, concluiu-se que grande parte das pessoas entrevistadas possui um conhecimento prévio sobre elisão e evasão fiscal. É perceptível que há porcentagens mínimas de pessoas que não responderam de forma correta ou não possuíam uma opinião formada.

A colaboração dos entrevistados foi importante para que se obtivesse resultados mais concretos e reais sobre o assunto questionado.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CONTMÁTICO. **Contabilidade para as empresas.** Disponível em: < https://blog.contmatic.com.br/contabilidade-para-as-empresas/#:~:text=A%20contabilidade%20%C3%A9%20essencial%20para,consiga%20oferecer%20os%20resultados%20esperados.

SEMEONE, Karen. Tributação tem impacto direto com a lucratividade do negócio. Disponível em: https://www.deducao.com.br/index.php/tributacao-tem-impacto-direto-com-a-lucratividade-do-negocio/#:~:text=A%20tributa%C3%A7%C3%A30%20%C3%A9%20uma%20das,afeta%20a%20lucratividade%20do%20neg%C3%B3cio .

MONTEIERO, Leonel. **Carga tributária no Brasil: descubra quais os impactos nas empresas.** Disponível em: https://blog.esimplesauditoria.com.br/carga-tributaria-no-brasil-descubra-quais-os-impactos-nas-empresas/

MAESTRO, V. **O que é uma empresa comercial? Características principais.**Disponível em: https://maestrovirtuale.com/o-que-e-uma-empresa-comercial-caracteristicas-principais/

Significados.com.br. **Empresa**. Disponível em: https://www.significados.com.br/empresa/.

Portal da Indústria. **Indústria de A a Z.** Disponível em: https://www.portaldaindustria.com.br/industria-de-a-z/#:~:text=Ind%C3%BAstria%20s%C3%A3o%20empresas%20ou%20organiza%C3%A7%C3%B5es,de%20produ%C3%A7%C3%A3o%20manuais%20para%20m%C3%A1quinas.

Bling Blog. **Prestação de Serviço.** Disponível em: https://blog.bling.com.br/pestacao-de-servico/.

Blog Inter. Porte de Empresa. Disponível em: https://blog.inter.co/porte-de-empresa/.

Maestro Virtual. **O que é uma empresa comercial: características principais.**Disponível em: https://maestrovirtuale.com/o-que-e-uma-empresa-comercial-caracteristicas-principais/.

OLIVEIRA, Luís. Manual de Contabilidade Tributária. Ed. São Paulo, 2012, p. 4

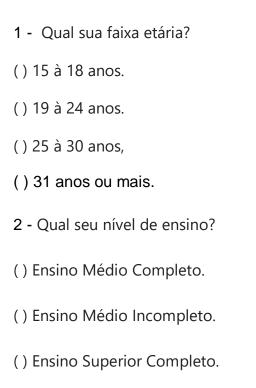
TEIXEIRA, Tarcisio. Direito Empresarial Sistematizado. Editora Saraiva, 2018, p. 64.

ANEXO A

QUESTIONÁRIO PILOTO

ESTRATÉGIAS PARA MINIMIZAR A CARGA TRIBUTÁRIA DAS EMPRESAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE

Questionário:



| () Ensino Superior Incompleto. |
|---|
| 3 - No Brasil, todas as empresas são classificadas em um regime tributário de acordo com seu faturamento. Por meio desta classificação, será cobrado tributos específicos (tais como impostos e taxas), de acordo com o regime da empresa. Com base no seu conhecimento, qual o regime tributário que é cobrado menos tributos? |
| () Lucro Presumido. |
| () Lucro Real. |
| () Simples Nacional. |
| () Não tenho conhecimento sobre o assunto. |
| 4 - Você tem conhecimento sobre elisão fiscal dentro de uma empresa? |
| () Tenho conhecimento sobre o assunto. |
| () Sim, mas tenho pouco conhecimento. |
| () Não conheço, mas já ouvi falar. |
| () Não conheço. |
| 5 - Você tem conhecimento sobre evasão fiscal dentro de uma empresa? |
| () Tenho conhecimento sobre o assunto. |
| () Sim, mas tenho pouco conhecimento. |
| () Não conheço, mas já ouvi falar. |
| () Não conheço. |
| 6 - Baseado em seus conhecimentos, qual a diferença entre elisão e evasão fiscal? |
| () Ambas são ilícitas. |
| () A elisão é ilícita, enquanto a evasão é lícita. |
| () Ambas são lícitas. |

| () A evasão é ilícita, enquanto a elisão é lícita. |
|---|
| 7 - Quais são espécies de tributos? |
| () Impostos, taxas, contribuições de melhoria, empréstimos compulsórios e contribuições especiais. |
| () Impostos, taxas, multas, lucro presumido e lucro real. |
| () Impostos, simples nacional, taxas, empréstimos compulsórios e contribuições especiais. |
| () Lucro presumido, lucro real e simples nacional. |
| 8 - Como a evasão fiscal afeta as empresas? |
| () Afeta imediatamente na qualidade dos produtos ou serviços oferecidos pela empresa. |
| () Afeta o recolhimento dos impostos e prejudica a economia do país. |
| () Afeta imediatamente o funcionamento da empresa, como a produção e a distribuição. |
| () Nenhuma das alternativas anteriores, pois não afeta. |
| |